**Anexo I - DECLARAÇÃO**

[…], com sede na […] com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial […], aqui representada por […], na qualidade de […] e por […], na qualidade de […], com poderes para o ato, adiante designada por “Beneficiária”, declara, para os devidos efeitos legais, que tomou posse por doação, em xx.xx.xxxx, do veículo da marca XXXXX, modelo XXX, com a matrícula XX-XX-XX.

A Beneficiária mais declara que:

1. Está ciente, conhece e entende os princípios e regras decorrentes da **Política de Integridade da EDP**, do Grupo EDP, disponível em <https://www.edp.com/pt-pt/politica-de-integridade-da-edp>, e do **Código de Conduta da E-REDES**, disponível em <https://www.e-redes.pt/pt-pt/sobre-nos/conformidade>, abstendo-se da prática de quaisquer atividades que constituam uma violação dessa política, por si, obrigando-se a conduzir as suas práticas de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis e com a referida Política de Integridade, encetando os esforços necessários tendo em vista a antecipação, mitigação, prevenção, identificação e monitorização do risco de incumprimento de tais princípios e regras.
2. Compromete-se a adotar, nas suas práticas comerciais em geral e especialmente nas suas relações com a E-REDES, princípios similares aos da Política de Integridade do Grupo EDP, reportando e justificando à E-REDES eventuais exceções à aplicação dos referidos princípios.
3. Tem conhecimento que qualquer atividade que viole estas disposições poderá implicar o direito de a E-REDES exigir a restituição do valor do patrocínio.
4. Não existem conflitos de interesses relacionados com a atribuição do patrocínio, comprometendo-se, contudo, a dar imediato conhecimento à E-REDES, caso venha a ter conhecimento de alguma situação que possa consubstanciar um conflito de interesses.

A beneficiária obriga-se ainda, para os efeitos previstos na Política de Integridade do Grupo EDP, a:

1. Enviar os elementos de identificação e demais informações e/ou documentos adequados a qualquer solicitação razoável da E-REDES relativamente às obrigações, declarações e garantias constante do presente documento;
2. Comprovar a veracidade e atualidade dos elementos referidos no ponto anterior, autorizando expressamente a E-REDES a recolher e arquivar os documentos de identificação e demais elementos de informação que sejam fornecidos.

Mais se informa, nos termos do RGPD, que:

Os dados pessoais da signatária a que a E-REDES tenha acesso serão tratados com a devida salvaguarda dos direitos fundamentais do titular dos dados e utilizados exclusivamente para assegurar o cumprimento das obrigações legais e os interesses legítimos da E-REDES, apenas durante o período estritamente necessário para a prossecução de finalidades de tratamento e com prazos de conservação certos e determináveis.

Os dados pessoais da signatária que serão recolhidos serão eminentemente dados de identificação e serão tratados para efeitos das seguintes finalidades de tratamento: gestão do processo de assinatura, gestão do procedimento dos donativos e garantia de conformidade com a Política de Integridade do Grupo EDP, não sendo tais dados tratados para quaisquer outras finalidades.

Os dados pessoais são tratados apenas durante o período estritamente necessário para a prossecução das finalidades para as quais foram recolhidos, e/ou pelo período adicional que se revele necessário de forma a cumprir prazos previstos na lei e/ou defender direitos e interesses em processo judicial, sendo conservados pelo prazo máximo de 20 anos.

Os dados pessoais referidos no parágrafo anterior serão disponibilizados diretamente pela Beneficiária. A E-REDES assegurará ao titular dos dados o direito de acesso, retificação e limitação dos seus dados pessoais, bem como o direito de oposição ao tratamento, portabilidade e esquecimento, sempre que o exercício desses direitos não seja compatível com o cumprimento das finalidades enunciadas e com as obrigações legais de manutenção e conservação de dados.

Para o exercício de tais direitos o titular dos dados deverá dirigir um pedido, por escrito, à E-REDES, através da Beneficiária, ou através do contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, através do seguinte endereço de correio eletrónico: dpo.eredes@e-redes.pt .

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, o titular dos dados tem ainda direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados viola o regime legal em vigor.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lisboa, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_.